

DECRETO Nº 270/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.352/2022 de 09/12/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinado a suprir o seguinte Projeto/ Atividade conforme segue:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 12 – Aqui Tem Agricultura

Projeto/Atividade: 1.021 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Secretaria Municipal de Agricultura

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	126.000,00	1701	0000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º os recursos financeiros correrão por conta do provável excesso de arrecadação dos recursos recebidos através do Convênio 2023TR1235 firmado entre o Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Águas Frias - SC, e conforme Art. 5º § 1º da Lei nº 1.352/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.